



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2604056400100036301

Eu, **FERNANDO RODRIGUES MENDONÇA**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

Relata o consumidor que, ao verificar seu aplicativo da Serasa, identificou a existência de um débito referente a um empréstimo consignado, vinculado ao contrato nº 2660385, supostamente firmado junto ao Banco Pine. Afirma que não possui qualquer conhecimento acerca da contratação mencionada, tampouco reconhece vínculo com a instituição financeira citada.

Diante da situação, o consumidor buscou atendimento junto ao Procon, com o objetivo de obter intermediação para a resolução da demanda.

Pedido: Requer o consumidor o imediato cancelamento do referido apontamento, tendo em vista a ausência de reconhecimento da contratação.

DATA DE RETORNO: 05/05/2026, às 10:00 horas

ATENÇÃO:

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);
3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Maracanaú/CE, 22 de Abril de 2026.

Consumidor(a): Fernando Rodrigues Mendonça
FERNANDO RODRIGUES MENDONÇA